Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Instituto de Previdência - IPREM 3

Atos Administrativos 3

Outros atos administrativos 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **KARINE GHELLARDI**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2025 – Processo Licitatório nº 045/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar aulas de informática e robótica para os alunos da EMEIEF Professora Maria José França Nogueira, de acordo com o Decreto nº 5.057/2024, Lei Federal nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 2.123/2015.

Homologado em: 23/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2025 – Processo Licitatório nº 045/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: KARINE GHELLARDI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de informática e robótica para os alunos da EMEIEF Professora Maria José França Nogueira, de acordo com o Decreto nº 5.057/2024, Lei Federal nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 2.123/2015.

Data de Assinatura do Contrato: 23/04/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerqueira César.

CONTRATADA: Fernando Luiz Bataglini ***.***.***-**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores, servidores, impressoras, monitores, estabilizadores, no-breaks e equipamentos de rede da Câmara Municipal de Cerqueira César, bem como o auxílio na instalação de softwares e aplicativos, prestando suporte na área de informática.

VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA Nº 015/2025

"Dispõe sobre o Plano de Transição da Equipe Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e dá outras providências."

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.586, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 01/2024, homologado pela Portaria n.º 03/2025, publicada em 06 de fevereiro de 2025, com provimento de cargos efetivos no âmbito do IPREM-CC;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a transmissão adequada de dados e informações necessárias a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência, bem como a preservação da memória administrativa e a implantação e capacitação adequada dos novos servidores que passarão a integrar a estrutura administrativa do RPPS;

E CONSIDERANDO, por fim, a boa prática da gestão pública na realização de transição gradual e responsável entre a atual equipe que desempenha os serviços técnicos e administrativos com os novos cargos efetivos que passarão a exercer tais funções, visando garantir a eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Plano de Transição da Equipe Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, com duração de até 90 (noventa) dias, a contar da data da posse dos respectivos cargos efetivos com o início formal definido por ato próprio da Presidência.

Art. 2º. Determinar que durante o período de transição, os servidores atualmente ocupantes das funções gratificadas nas áreas de Assessoria Administrativa, Contabilidade, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos e Tesouraria permanecerão no exercício de suas funções, de forma remunerada, com a finalidade de:

I – garantir o funcionamento regular das atividades institucionais do IPREM;

II – repassar aos novos servidores efetivos os fluxos operacionais, rotinas, prazos e responsabilidades legais do RPPS;

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870 Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870 Dados: 2025.04.23 14:08:52 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

III – prestar o necessário apoio técnico e administrativo à nova equipe administrativa, garantindo a devida continuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência, bem como a entrega tempestiva de todas as obrigações juntos aos órgãos reguladores.

Art. 3º. Fica estabelecido que ao término do prazo de transição, os ocupantes das funções gratificadas citados no artigo anterior serão formalmente desligados de suas funções junto ao Instituto de Previdência mediante ato próprio da autoridade competente a ser devidamente publicado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

IPREM Cerqueira César - SP, 23 de abril de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Dados: 2025.04.23 14:08:36 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente – IPREM

Município de Cerqueira César - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.